



DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2023

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre alterações no Decreto Municipal Nº 014/2023 de 27/01/2023, que trata do Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública direta do Município de Taquarussu-MS, para o exercício de 2023.”

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS:

DECRETA:

Art. 1º - O art. 6º, art. 11, § 3º do art. 12 e art. 13 do Decreto Municipal 014/2023 de 27/01/2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 6º - Até o dia **28/03/2023**, o Executivo Municipal elaborará o seu plano de contratações anual, o qual conterá todas as contratações que pretendem realizar no exercício, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art.*

*Art. 11 - As informações de que trata o art. 10 serão formalizadas no PGC até **28/03/2023**.*

Art. 12 [...]

*§ 3º O setor de contratações concluirá a consolidação do plano de contratações anual até **30/03/2023** e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.*

*Art. 13 - Até **30/03/2023**, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas, por meio do PGC, observado o disposto no art. 6º. “*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre alterações no Decreto Municipal Nº 014/2023 de 27/01/2023, que trata do Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública direta do Município de Taquarussu-MS, para o exercício de 2023."

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS:

DECRETA:

Art. 1º - O art. 6º, art. 11, § 3º do art. 12 e art. 13 do Decreto Municipal 014/2023 de 27/01/2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - Até o dia **28/03/2023**, o Executivo Municipal elaborará o seu plano de contratações anual, o qual conterá todas as contratações que pretendem realizar no exercício, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art.

Art. 11 - As informações de que trata o art. 10 serão formalizadas no PGC até **28/03/2023**.

Art. 12 [...]

§ 3º O setor de contratações concluirá a consolidação do plano de contratações anual até **30/03/2023** e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.

Art. 13 - Até **30/03/2023**, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas, por meio do PGC, observado o disposto no art. 6º."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário de Administração Geral

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023.

Despacho do Prefeito .

Processo Administrativo nº. 279/2023.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO: Contratação de Empresa, para aquisição de 10 (Dez) Kgr. de Microesferas de Poliestireno Média 2 D, para prática do Jogo da Malha, pelos Esportistas do Município de Taquarussu - MS.

Item	Especificação	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Microesferas de Poliestireno Média 2 D, para prática do Jogo da Malha	10kg	88,00	880,00

Valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Fonte: 2.027 Manutenção com encargos do Deptº de Esporte e Lazer. Elemento de Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de Consumo.

Favorecido: **HJ COMERCIO DE POLIMEROS E MALHAS DE FERRO LTDA**

Taquarussu/MS, 17 de março de 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu - MS - CONTRATADA: **OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023 - OBJETO Contratação de empresa para Serviço de Locação com Montagem e Desmontagem de Tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 02 metros de altura com pés de sustentação, cobertura tipo pirâmide com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, locação com montagem e desmontagem de tenda aberta mas dimensões mínimas de 05 metros